



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1910/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 6314/2023 Data: 11/09/2023 Página: 1 / 1

Credor: 71790 - ASSESSORIA EM PROJETOS OPPORTUNITY LTDA - ME

Endereço:

C.N.P.J.: 11.063.183/0001-00

Insc. Est.:

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0083-

Conta: 30911-7

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:

Unidade: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Licitação: Tomada de preços

Prog. Trabalho: 04.122.0003.2021 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Nº Licitação: 1

Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Valor do Empenho	Saldo Anterior Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual Empenho
60.000,00	60.000,00	6.000,00	54.000,00

Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
1	1.0		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO	6.000,00

<u>DOCUMENTOS FISCAIS</u>	<u>Nº DOCUMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>SÉRIE</u>	<u>DATA</u>
NOTA FISCAL ELETRÔNICA	147	6.000,00	Outras Séries	06/09/2023

<u>DESCONTOS / RETENÇÕES</u>	<u>VALOR</u>
Total de descontos:	0,00

Valor líquido a pagar: 6.000,00

Nº Nota Fiscal	Data de Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
	/	21/03/2023

Liquidado por	Ordenado por
<hr/> EDUARDO NASCIMENTO	<hr/> MARCELO SANCHES



Município de Guairaça
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

R. Francisco Viêira - Centro, Guairaça - PR, 87880-000

NFS-e Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

Número:

147

Emitido em:
06/09/23 11:12

Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:

Dados do Prestador

	Nome/Razão:	ASSESSORIA EM PROJETOS OPPORTUNITY				
	Nome Fantasia:	OPPORTUNITY ASSESSORIA				
	CPF/CNPJ:	11063183000100	Insc. Municipal:	826874840003	Regime:	Simple Nacional
	Endereço:	AVENIDA CANDIDO BERTHIER FORTES, 2022, ANDAR 01, Centro, CEP 87880-000Guairaça - PR				
	Telefone:	E-mail: opportunityassessoria2014@gmail.com				

Dados do Tomador

Nome/Razão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA				
CPF/CNPJ:	76282680000145	Insc. Municipal:		Insc. Estadual:	
Endereço:	Santa Efigênia, 680, centro, CEP 86990000Marialva - PR				

Informações do Serviço

Serviço:	1702 DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.				
CNAE:	8219999	Competência:	9/2023	Situação:	Emitida
Operação:	Tributação Municipal				
Local de Prestação:	Guairaça-PR				

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO INICIAL E FINAL DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SISTEMAS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL RELACIONADOS COM CONVÊNIOS, PROPOSTAS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, NO ÂMBITO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR. (Tomada de Preços 01/2023, contrato 51/2023), (Empenho 1910/2023) (Referente ao mês de Agosto).

Itens do Serviço

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Vlr. Unitário	Desconto	Valor Total
Sim	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME CONTRATO N° 51/2023.	1.00	6.000,00	0,00	6.000,00

Tributos Incidentes

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	3,50	210,00	Não
COFINS	1,47	88,20	Não
CPP	4,67	280,20	Não
CSLL	0,38	22,80	Não
INSS	0,00	0,00	Não
IRRF	0,43	25,80	Não
PIS	0,32	19,20	Não
Outras Retenções	0,00	0,00	Não
Total dos Tributos		646,20	

Totalização do Documento

Base de Cálculo do ISSQN:	6.000,00	Vlr. Total Descontos:	0,00	Vlr. Total Deduções:	0,00
Vlr. Líquido do Doc. Fiscal:	6.000,00	Vlr. Total Doc. Fiscal:	6.000,00		

Utilize o leitor de QR Code



Observações

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO ACESSANDO O SITE:

<http://nfse.pmguairaca.sysmar.com.br/>

Código de Verificação:

5C5C6F6D-3F3B-4D55-9FA6-FF71A9077BD7

Recebemos de ASSESSORIA EM PROJETOS OPPORTUNITY, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

DATA: ____/____/____

Assinatura: _____




**RELATÓRIO DE SERVIÇOS
008/2023**

REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – Conforme Contrato 174/2022

EXECUTOR:	ASSESSORIA EM PROJETOS OPPORTUNITY LTDA - ME
CNPJ:	11.063.183/0001-00
INSTITUIÇÃO:	Prefeitura Municipal de Marialva - PR
CNPJ:	76282680000145


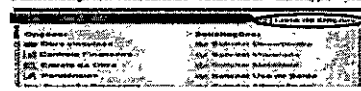
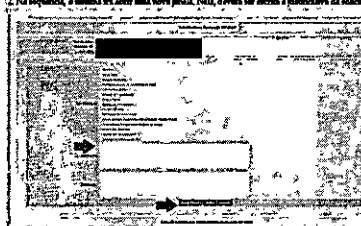
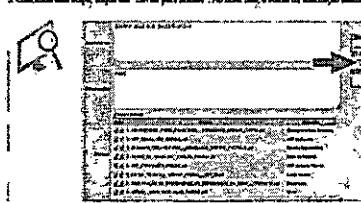
SERVIÇOS E DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO

Em atendimento ao Município, relativamente as áreas da agricultura, saúde, meio ambiente, cultura, esporte, infraestrutura, social, bem como os pertinentes aos investimentos destes órgãos, procedeu-se a realização dos seguintes serviços e diligências:

SEQ.	Data	Atividades Desenvolvidas por demanda.																																			
1	02/08/2023	<p>Foi enviado para o contratante um e-mail com todas as propostas em complementação referente ao programa 2200020230003.</p> <p>PROPOSTA EM COMPLEMENTAÇÃO</p> <p>Assessoria Prefeitura oportunidade@projetoassessoria.com.br para Câmara, Marialva -</p> <p>Prezada, boa tarde!</p> <p>Venho por meio dessa mensagem, comunicar-lhe que as propostas voluntárias cadastradas por nós da PROJETO ASSESSORIA, estão em complementação.</p> <p>Compre registrar que a documentação resultante do atendimento do plano em questão, somente será analisada caso haja disponibilidade orçamentária desta órgão, sem expectativa de direito de contratação do Conselho.</p> <p>Recomenda-se revisão das propostas cadastradas, visando sobreposição de objetos e valores para a mesma Proposta, ou seja, em relação às propostas de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, as máquinas ou equipamentos, não podem ser iguais em todas as propostas em complementação, e nem os valores podem ser iguais, em relação às propostas de MOBILIZAÇÃO (DIRA), segue o mesmo que antes, o valor e as localidades não pode ser iguais nas propostas, cada uma tem que ser localidade e valores diferentes.</p> <p>Segue abaixo os Números das propostas em complementação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MARIALVA</th> <th>8381812823</th> <th>R\$ 458.822,00</th> <th>Aquisição de insumos(s) e/ou equipamentos(s) agrícola(s) (Novos)</th> <th>2200020230003</th> <th>Voluntária</th> <th>Complementação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARIALVA</td> <td>8279162823</td> <td>R\$ 504.028,00</td> <th>Aquisição de insumos(s) e/ou equipamentos(s) agrícola(s) (Novos)</th> <th>2200020230003</th> <th>Voluntária</th> <th>Complementação</th> </tr> <tr> <td>MARIALVA</td> <td>8277992823</td> <th>R\$ 509.018,00</th> <th>Aquisição de insumos(s) e/ou equipamentos(s) agrícola(s) (Novos)</th> <th>2200020230003</th> <th>Voluntária</th> <th>Complementação</th> </tr> <tr> <td>MARIALVA</td> <th>8190952823</th> <th>R\$ 554.052,00</th> <th>Aquisição de insumos(s) e/ou equipamentos(s) agrícola(s) (Novos)</th> <th>2200020230003</th> <th>Voluntária</th> <th>Complementação</th> </tr> <tr> <td>MARIALVA</td> <th>8155852823</th> <th>R\$ 290.822,00</th> <th>Aquisição de insumos, máquinas e equipamentos</th> <th>2200020230003</th> <th>Voluntária</th> <th>Complementação</th> </tr> </tbody> </table> <p>Segue documentação referentes a complementação de Obras e equipamentos.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>EQUIPE PROJETO ASSESSORIA</p>  <p>Assessoria em Prefeitura@gmail.com www.projetoassessoria.com.br (44) 9 9166-8731 Avenida Cândido Berthier Fortes, 2022 e 2023, Centro, Cep: 87.550-000 - Guairaçá/PR</p> <p>6 anexos - Anexos verificados pelo Gmail</p> <p>1 - Projeto Equip... 2 - Declaração de Co... 3 - Declaração de Co... 4 - Declaração de Co... 5 - Projeto Técnico E... 6 - DECLARAÇÃO DE...</p>	MARIALVA	8381812823	R\$ 458.822,00	Aquisição de insumos(s) e/ou equipamentos(s) agrícola(s) (Novos)	2200020230003	Voluntária	Complementação	MARIALVA	8279162823	R\$ 504.028,00	Aquisição de insumos(s) e/ou equipamentos(s) agrícola(s) (Novos)	2200020230003	Voluntária	Complementação	MARIALVA	8277992823	R\$ 509.018,00	Aquisição de insumos(s) e/ou equipamentos(s) agrícola(s) (Novos)	2200020230003	Voluntária	Complementação	MARIALVA	8190952823	R\$ 554.052,00	Aquisição de insumos(s) e/ou equipamentos(s) agrícola(s) (Novos)	2200020230003	Voluntária	Complementação	MARIALVA	8155852823	R\$ 290.822,00	Aquisição de insumos, máquinas e equipamentos	2200020230003	Voluntária	Complementação
MARIALVA	8381812823	R\$ 458.822,00	Aquisição de insumos(s) e/ou equipamentos(s) agrícola(s) (Novos)	2200020230003	Voluntária	Complementação																															
MARIALVA	8279162823	R\$ 504.028,00	Aquisição de insumos(s) e/ou equipamentos(s) agrícola(s) (Novos)	2200020230003	Voluntária	Complementação																															
MARIALVA	8277992823	R\$ 509.018,00	Aquisição de insumos(s) e/ou equipamentos(s) agrícola(s) (Novos)	2200020230003	Voluntária	Complementação																															
MARIALVA	8190952823	R\$ 554.052,00	Aquisição de insumos(s) e/ou equipamentos(s) agrícola(s) (Novos)	2200020230003	Voluntária	Complementação																															
MARIALVA	8155852823	R\$ 290.822,00	Aquisição de insumos, máquinas e equipamentos	2200020230003	Voluntária	Complementação																															

SERVIÇOS E DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO

Em atendimento a solicitação do Município, relativamente a área da educação e pertinentes aos investimentos do MEG e FNDE, procedeu-se a realização dos seguintes serviços e diligências:

SEQ.	Data	Atividades Desenvolvidas por demanda.
1	02/08/2023	<p>Informativo para os municípios que possuem uma obra escolar paralisada ou inacabada, o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica, regulamentado pela medida Provisória nº 1.174, de 12 de maio de 2023, estará proporcionando aos que se enquadrarem nos requisitos legais, recursos para retomarem suas construções paralisadas ou inacabadas</p>  <p>PROCEDIMENTO DE REACTUAÇÃO EDUCAÇÃO - GRUPO PROJETO ASSESSORIA</p> <p>Assunto: EDUCAÇÃO - GRUPO PROJETO ASSESSORIA</p> <p>De: Cópia Onura (Cia)</p> <p>roundcube</p> <p>2023-08-01 18:22</p> <p>Assunto: MEDIDA PROVISÓRIA 1.174 - 2023.pdf (194 KB) PORTARIA COMUNITA MEC_MGI_COU Nº 42, DE 10 DE JULHO DE 2023.pdf (179 KB)</p> <p>A Sua Excelência (o Senhor) Gestor Educacional</p> <p>Assunto: Procedimento de Reactuação</p> <p>Prezado (a) Senhor (a) Educacional,</p> <p>PROCEDIMENTO DE REACTUAÇÃO</p> <p>Para os municípios que possuem uma obra escolar paralisada ou inacabada, o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica, regulamentado pela medida Provisória nº 1.174, de 12 de maio de 2023, estará proporcionando aos que se enquadrarem nos requisitos legais, recursos para retomarem suas construções paralisadas ou inacabadas.</p> <p>PARA O atendimento, segue em anexo o formulário de solicitação de recursos, bem como o manual de instruções. Para tanto, é necessário preencher o formulário de solicitação de recursos, bem como o manual de instruções.</p> <p>1. Com a ajuda do gestor, deve-se acessar: SEDEC - 36460001 - Loja de Opções - "Seleção Nova Postulação".</p>  <p>2. No seletor, o sistema de alertas deve ser ativado. Não é possível acessar a seleção, pois o sistema deve ter habilitado as inscrições (casos) Postulantes, depois em "Seleção Pública".</p>  <p>3. Concluído esse passo, clique em "Zerar para iniciar". Ao fazer isso, o status da seleção muda de "Em andamento" para "Agendado início".</p> 

Assunto: PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA
Data: 02/08/2023
Hora: 10h08m33s

Para as inscrições, mais etapas, detalhes e acompanhamento da inscrição, acesse o site: <https://projetoassessoria.com.br/2096/programa-educacao-conectada>

A partir do dia 02 de agosto de 2023, deverão ser realizadas as inscrições e a participação de todos para a realização de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e de outras modalidades. Por favor, se estiver em processo de matrícula ou inscrição, faça um acompanhamento com a unidade escolar, pois o processo de matrícula não se encontra disponível no sistema SDOIC. Por isso, por conta da publicação da Portaria nº 1.285, de 2 de agosto de 2023, será possível, para evitar possíveis problemas relacionados à perda de prazo, que você possa verificar a situação com regularidade:

CRONOGRAMA DE ADEÇÃO E REALIZAÇÃO - 2023

FASE	PERÍODO
Adeção	02/08/2023 a 31/08/2023
Participação	01/09/2023 a 30/10/2023
Distribuição das matrículas não pagas	31/10/2023 a 31/10/2023
Transferência da 1ª parcela	Até 31/12/2023
Declaração das matrículas	01/01/2024 a 01/01/2024
Transferência da 2ª parcela	Até 30/04/2024
Registro das matrículas no Cartão Escolar	De acordo com o cronograma do Cartão Escolar



Todos serão contemplados a partir da abertura da matrícula, com base na capacidade de atendimento de cada unidade. Ao longo de todo o processo de inscrição e matrícula, os secretários terão disponível toda a documentação e atendimento para dúvidas via suporte técnico do programa, através do Atendimento de SAC, por meio do telefone 0800 054141.

É uma importância a serem consideradas:

1. O programa Escola em Tempo Integral compreende a oferta de educação básica e financeira para incluir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino. A seleção no Programa I seleciona os municípios, estados e Distrito Federal por meio do SDOIC, sendo os municípios selecionados por meio do SDOIC e os estados selecionados por meio do SDOIC.
2. Devido a condições de matrícula em tempo integral específicas em que o estudante permanece na escola no seu estabelecimento por tempo integral de 7 horas diárias ou 20 horas semanais em dois blocos, sendo obrigatório estar até 15 dias antes da matrícula e inscritos em tempo integral a partir do dia 02 de agosto de 2023, porém a inscrição para fins de participação no programa.
3. A matrícula básica exige a aplicação de exames, entre outros:
 - Avaliação diagnóstica de nível de ensino;
 - Avaliação diagnóstica para admissão em tempo integral;
 - Avaliação diagnóstica de conhecimentos.

7. Sejam atendidos os seguintes requisitos para a inscrição em tempo integral de acordo com a Lei nº 14.066, de 21 de julho de 2020:

1. O sistema de ensino municipal em tempo integral, de modo a considerar, para cada unidade, o percentual de matrículas em educação básica em tempo integral contemplado no Plano Municipal de Educação.
 2. Valor anual mínimo por aluno (VAA) da matrícula em tempo integral da educação básica, calculado em base no critério de VAA e valor anual total por aluno (VAT) da respectiva rede e VAAI de acordo com o artigo 1º da Lei nº 14.066, de 21 de julho de 2020.
- Devidos, solicitamos a Direção de Educação Municipal para que se faça necessário, por meio dos telefones/whatsapp (49) 3390-3333 ou e-mail educacao@guairaaca.pr.gov.br.
- OBS: Todas as informações presentes neste e-mail informativo foram baseadas na publicação da Lei nº 14.066, de 21 de julho de 2020 e da Portaria nº 1.285, de 2 agosto 2023, disponíveis em anexo.

educacao@guairaaca.pr.gov.br
projetoassessoria@gmail.com
www.projetoassessoria.com.br
 (49) 9 9997-8118
 Avenida Cândido Berthier Fortes, 2022 - Centro, CEP: 01.616-000 - Guairacá/PR

3 10/08/2023

Informativo: Passo a passo para a adesão ao Programa Educação Conectada

Assunto: PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA
Data: 02/08/2023
Hora: 10h08m33s

Para as inscrições, mais etapas, detalhes e acompanhamento da inscrição, acesse o site: <https://projetoassessoria.com.br/2096/programa-educacao-conectada>

1. Acesso ao site: <https://projetoassessoria.com.br/2096/programa-educacao-conectada>

2. Cadastrar a unidade escolar no sistema SDOIC

3. Verificar a situação da unidade escolar no sistema SDOIC

4. Realizar a inscrição em tempo integral no sistema SDOIC

5. Verificar a situação da inscrição no sistema SDOIC

6. Realizar a matrícula em tempo integral no sistema SDOIC

7. Verificar a situação da matrícula no sistema SDOIC

8. Realizar a distribuição das matrículas não pagas no sistema SDOIC

9. Verificar a situação da distribuição das matrículas não pagas no sistema SDOIC

10. Realizar a transferência da 1ª parcela no sistema SDOIC

11. Verificar a situação da transferência da 1ª parcela no sistema SDOIC

12. Realizar a declaração das matrículas no sistema SDOIC

13. Verificar a situação da declaração das matrículas no sistema SDOIC

14. Realizar a transferência da 2ª parcela no sistema SDOIC

15. Verificar a situação da transferência da 2ª parcela no sistema SDOIC

16. Realizar o registro das matrículas no Cartão Escolar

17. Verificar a situação do registro das matrículas no Cartão Escolar

18. Realizar a inscrição em tempo integral no sistema SDOIC

19. Verificar a situação da inscrição em tempo integral no sistema SDOIC

20. Realizar a matrícula em tempo integral no sistema SDOIC

21. Verificar a situação da matrícula em tempo integral no sistema SDOIC

22. Realizar a distribuição das matrículas não pagas no sistema SDOIC

23. Verificar a situação da distribuição das matrículas não pagas no sistema SDOIC

24. Realizar a transferência da 1ª parcela no sistema SDOIC

25. Verificar a situação da transferência da 1ª parcela no sistema SDOIC

26. Realizar a declaração das matrículas no sistema SDOIC

27. Verificar a situação da declaração das matrículas no sistema SDOIC

28. Realizar a transferência da 2ª parcela no sistema SDOIC

29. Verificar a situação da transferência da 2ª parcela no sistema SDOIC

30. Realizar o registro das matrículas no Cartão Escolar

31. Verificar a situação do registro das matrículas no Cartão Escolar

32. Realizar a inscrição em tempo integral no sistema SDOIC

33. Verificar a situação da inscrição em tempo integral no sistema SDOIC

34. Realizar a matrícula em tempo integral no sistema SDOIC

35. Verificar a situação da matrícula em tempo integral no sistema SDOIC

36. Realizar a distribuição das matrículas não pagas no sistema SDOIC

37. Verificar a situação da distribuição das matrículas não pagas no sistema SDOIC

38. Realizar a transferência da 1ª parcela no sistema SDOIC

39. Verificar a situação da transferência da 1ª parcela no sistema SDOIC

40. Realizar a declaração das matrículas no sistema SDOIC

41. Verificar a situação da declaração das matrículas no sistema SDOIC

42. Realizar a transferência da 2ª parcela no sistema SDOIC

43. Verificar a situação da transferência da 2ª parcela no sistema SDOIC

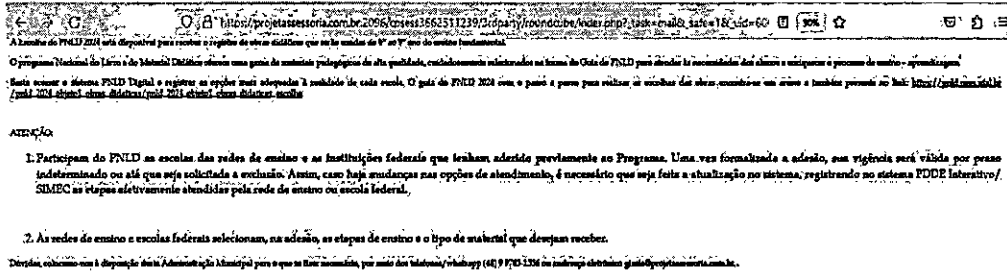
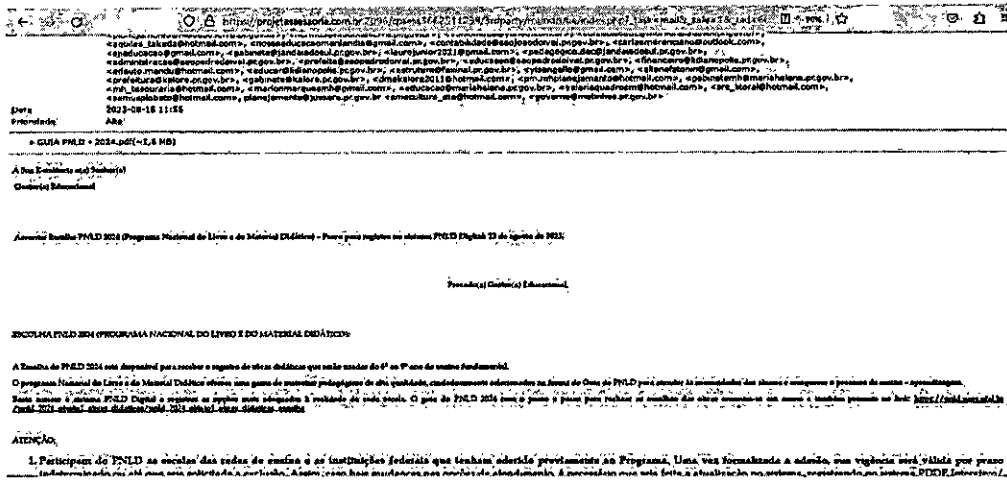
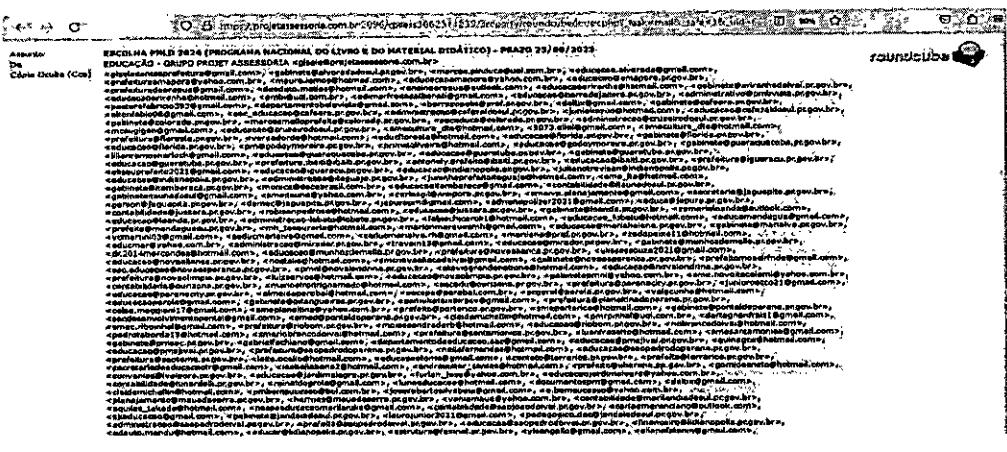
44. Realizar o registro das matrículas no Cartão Escolar


45. Verificar a situação do registro das matrículas no Cartão Escolar

		<p>https://projetoassessoria.com.br/2096/cp-se/136425112239/property/roundcube/index.php?login=mail&safe=1&uid=5911</p> <p>Data Prioridade: Alta</p> <p>« EDUCAÇÃO CONECTADA - PORTARIA Nº 33, DE 7 DE AGOSTO DE 2023 - DOU - Imprensa Nacional.pdf (-18 KB)</p> <p>À Sua Excelência (o) Senhor(a) Coordenador(a) Educacional</p> <p>Assunto: Programa Educação Conectada</p> <p>Finalidade (o) Educacional:</p> <p>EDUCAÇÃO CONECTADA</p> <p>Para mais informações relacionadas a etapa de seleção, por favor, acessar a página educação conectada, através do presente link: http://educacaonectada.mec.gov.br/o-programa/index</p> <p>3. BOM EXEMPLIFICATIVO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviço de conexão de internet • Serviço de manutenção de internet, equipamentos ou softwares • Serviço de manutenção de equipamentos ou softwares • Material de consumo • Equipamentos de infraestrutura <ul style="list-style-type: none"> • Acesso internet com 200 megabits/s (mínimo) • Switch Layer 3 com 8, 16, 24 ou 48 portas • Switch 42 ou 82 • Roteador • Controladoras de rede (switch) • Roteador com capacidade de engajamento • Caixa de rede de rede (com 200 portas ou mais) • Conectores RJ45 (com ou sem blindagem) • Equipamentos <ul style="list-style-type: none"> • Computadores, notebooks ou smartphones para uso de rede/aulas, de acordo com as necessidades • Tênis • Cadeiras de Reserva/Órgão de Reserva • Projetoor Multimídia • Smart TV 21 ou 42 polegadas • Câmera de TV com ou sem Smart TV • Repetidor de sinal 3G/4G <p>2. BOM TITULATIVO DAS PROPOSTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impressora 360ppm/mês • Caixa de som • Microfone <p>OBRIGADA ao envio a Portaria nº 33, de 7 de agosto de 2023, no qual dispõe sobre o programa Educação Conectada. Todas as informações que serão contidas nome e-mail foram retidas e baseadas em seu conteúdo. Dúvidas relacionadas à divulgação desta Administração deverão ser encaminhadas para o e-mail de contato, por meio das telas de abertura/fechamento (14) 9 9995-1339 ou endereço eletrônico: projetoassessoria@opportunity.com.br</p> <p>Sua Assinatura, Departamento de Educação Grupo Projeto Assessoria</p>
4	15/08/2023	Informativo: escolha PNL2024 (programa nacional do livro e do material didático) - prazo 23/08/2023



OPORTUNITY ASSESSORIA
ASSESSORIA EM PROJETOS OPPORTUNITY LTDA





 educ@oportunitassessoria@gmail.com

 www.oportunidadeassessoria.com.br

 (41) 9 9973-8118

 Avenida Cândido Bertier Fortes,

 2022 e 2023, Centro, Cep 87.831-000

 - Guarapuá/PR

Na mesma data a contratada alertou a contratante quanto a Política de Inovação Educação Conectada: aberto período de seleção de escolas para adesão 2023

de avaliação estejam organizados de forma complementar ao Sistema de Educação Básica (SAEB) ofereçam subsídios para o monitoramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Assunto: **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada complementar e alinhamento com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)**

De: **Opportunity (Cont)**

Para: **Assessoria em Projetos Opportunity**

Assunto: **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada complementar e alinhamento com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)**

Prezado(a) Diretor(a) Educacional,

Em atenção ao seu e-mail de 08/08/2023, informamos que o compromisso nacional Criança Alfabetizada complementar e alinhamento com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que visa garantir que todos os alunos tenham acesso à alfabetização básica até o final do ensino fundamental I. Este compromisso é fundamental para o desenvolvimento da educação básica e para a formação de cidadãos alfabetizados e capazes de participar ativamente da sociedade.

Para garantir o cumprimento deste compromisso, é necessário que os municípios estejam organizados de forma complementar ao SAEB, oferecendo subsídios para o monitoramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Isso inclui a implementação de programas de alfabetização, a capacitação de professores e a melhoria da infraestrutura das escolas.

Convidamos você a participar deste processo de avaliação, que visa identificar as necessidades dos municípios e fornecer suporte técnico e financeiro para a implementação do compromisso. A participação é essencial para garantir que todos os alunos tenham acesso à alfabetização básica e para a melhoria da educação básica em geral.

Atenciosamente,

Opportunity Assessoria

2023-08-18 17:11

PORTARIA Nº 251, DE 4 DE AGOSTO DE 2023 - PORTARIA Nº 251, DE 4 DE AGOSTO DE 2023 - D.O.U. - Imprensa Nacional.pdf-(104 KB)

Assunto: **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada complementar e alinhamento com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)**

Prezado(a) Diretor(a) Educacional,

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA COMPLEMENTAR E ALINHAMENTO COM O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB)

A portaria nº 251, de 4 de agosto de 2023, estabelece diretrizes e orientações para que os sistemas estaduais de avaliação estejam organizados de forma complementar ao Sistema de Educação Básica (SAEB) através de subsídios para o monitoramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O compromisso nacional é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que visa garantir que todos os alunos tenham acesso à alfabetização básica até o final do ensino fundamental I. Este compromisso é fundamental para o desenvolvimento da educação básica e para a formação de cidadãos alfabetizados e capazes de participar ativamente da sociedade.

Para garantir o cumprimento deste compromisso, é necessário que os municípios estejam organizados de forma complementar ao SAEB, oferecendo subsídios para o monitoramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Isso inclui a implementação de programas de alfabetização, a capacitação de professores e a melhoria da infraestrutura das escolas.

Convidamos você a participar deste processo de avaliação, que visa identificar as necessidades dos municípios e fornecer suporte técnico e financeiro para a implementação do compromisso. A participação é essencial para garantir que todos os alunos tenham acesso à alfabetização básica e para a melhoria da educação básica em geral.

1. Estabelecer a compatibilidade metodológica entre o SAEB e os sistemas estaduais de avaliação no que se refere às medidas de desempenho;

1. Estabelecer a compatibilidade metodológica entre o SAEB e os sistemas estaduais de avaliação no que se refere às medidas de desempenho;
2. Apoiar a implementação de procedimentos técnicos para a avaliação de desempenho dos estudantes no âmbito do SAEB/Alfabetização;
3. Fornecer subsídios para a promoção de atividades e da implementação das ações pedagógicas dos estudantes que não alcançarem nível adequado de alfabetização no final do segundo ano do ensino fundamental;
4. Apoiar a formação continuada de professores, técnicos e demais profissionais do sistema estadual de ensino e dos professores pedagógicos.

Convidamos você a participar deste processo de avaliação, que visa identificar as necessidades dos municípios e fornecer suporte técnico e financeiro para a implementação do compromisso. A participação é essencial para garantir que todos os alunos tenham acesso à alfabetização básica e para a melhoria da educação básica em geral.

1. O estabelecimento de regras de avaliação entre Diária, Escala, Diário, Diário e Mensal;
 2. A promoção de atividades e integração dos resultados das avaliações de educação básica;
 3. A promoção de atividades e integração dos resultados das avaliações de educação básica;
 4. A implementação e monitoramento das medidas de avaliação, por meio de;
 5. A elaboração de relatórios das avaliações com pareceres pedagógicos, na formação e implementação de políticas educacionais e com políticas estaduais;
 6. A promoção e a integração dos dados educacionais.
- As atividades previstas no Plano Pedagógico e curriculares devem ser organizadas para serem realizadas periodicamente, com o objetivo de garantir a continuidade da educação para o Curso Regular de ensino fundamental.
- Compartilhe os resultados das avaliações e do Diário Pedagógico.
1. Apoiar a seleção das estratégias pedagógicas que visam ao cumprimento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em função da realidade local de cada município.


5 **16/08/2023**

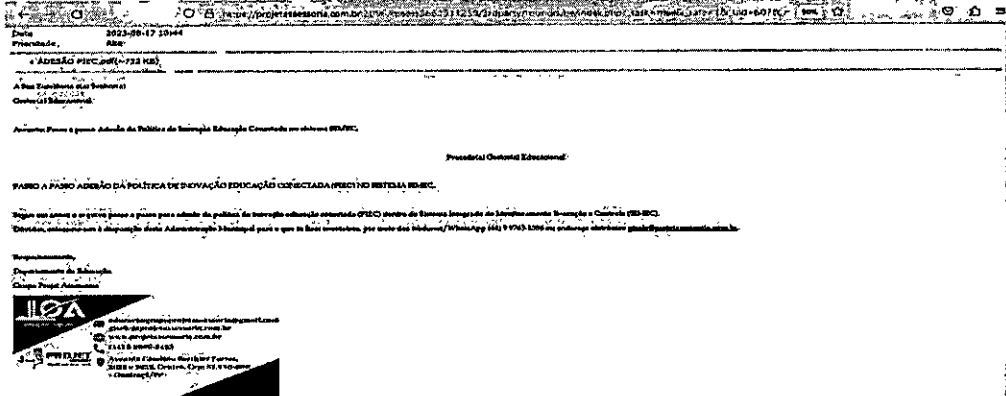
Repactuação das obras paralisadas ou inacabadas - Municípios têm até o dia 10 de setembro de 2023 para aderir ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica, iniciativa no Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE). Todas as regras estão detalhadas na Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU Nº 82 de 10 de julho de 2023 (disponível em anexo), que dispõe sobre as repactuações entre o



6 **17/08/2023**

A contratada alertou a contratante quanto a Política de Inovação Educação Conectada: aberto período de seleção de escolas para adesão 2023





2. Atividades Executadas diariamente.

- 1. Plantão diário de monitoramento da Plataforma Transfere.gov relativamente a lançamento e abertura de Programas dos Ministérios da Federação para preparação e lançamento de Propostas de interesse do Município contratante, visando salvaguardar prazos para elaboração de propostas em tempo hábil à disponibilidade dos Programas juntamente com apoio do município;**
- 2. Visualização e Leitura Diária dos Programas lançados no Sistema, e com realização de buscas das respectivas documentações exigíveis pelos respectivos Ministérios para composição de Propostas de interesse do Município.**
- 3. Interação com os setores competentes do Município Contratante, visando escalonar os objetos viáveis e de interesse do Município, e com imediata formalização e preparo para inserção das mesmas na respectiva Plataforma em tempo hábil;**
- 4. Preparação quando solicitado das Minutas dos documentos exigíveis pelo Ministério concedente do aludido programa; e com envio ao Município para preparo, adequação, colheita de assinaturas manual/digital, scanners com inserção nas respectivas propostas geradas;**
- 5. Acompanhamento de Pareceres Técnicos do respectivo Ministério atrelado às propostas lançadas, atendendo as complementações suscitadas, juntadas de novos documentos e**



juntamente com o município, proceder a elaboração de Projetos Básicos, elaboração de Planos de Sustentabilidade, elaboração de Termos de Referencias entre outros.

6. Acompanhamento e Monitoramento do FNS (Emendas Parlamentares - Propostas PAB e Equipamentos da Saúde), SIGTV (Propostas Assistência Social), com fornecimento da minuta de documentos com orientação de elaboração. Inserção nos respectivos sistemas com o devido acompanhamento dos pareceres de complementações ou aprovação final das respectivas propostas inseridas, acompanhando também os respectivos pagamentos junto ao SEAF para informação ao Município.

7. Sistema SIMEC/PAR – Disponibilidade constante de orientação e auxílio em tempo real, visando auxiliar o município em todas as questões relacionadas aos investimentos da área educacional do Município via Ministério da Educação – FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando previamente a cerca das proposições para também salvaguardar prazos, a fim de possibilitar a realização de estudos compatíveis com a política educacional do Município, e finalmente auxiliar na inserção de propostas pela área competente de forma tecnicamente correta e em tempo hábil a disponibilidade do respectivo programa.

Guairacá, 06 de Setembro de 2023

Declaro para os devidos fins de direito a veracidade das informações constantes neste documento

ASSESSORIA
EM PROJETOS
OPPORTUNITY
LTDA:11063183000100
3000100

Assinado de forma
digital por ASSESSORIA
EM PROJETOS
OPPORTUNITY
LTDA:11063183000100
Dados: 2023.09.06
10:34:22 -03'00'

Rafael Rodrigues da Silva

Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Agência: 2278-0
Conta: 5380-5 - CONTA F P M
Lote nº: 2697/2023
Data: 14/09/2023

Conta Creditada: ASSESSORIA EM PROJETOS OPPORTUNITY LTDA - ME
Banco: 237 - BRADESCO S/A
Agência: 0083-
Conta: 30911-7
Valor Pago: 6.000,00
Nº Autenticação: 981BDBA99953C015